



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

## PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

**DECRETO N° 5.889, DE 17 DE  
DEZEMBRO DE 2025  
DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES  
DO ORÇAMENTO VIGENTE, CONSOANTE  
AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 6.125 DE 18 DE  
DEZEMBRO DE 2024**

**APARECIDO FERRARI**, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com embasamento na autorização contida na Lei Municipal nº. 6.125, de 18 de Dezembro de 2024, **DECRETA**:

**Artigo 1º** - Ficam suplementadas, por anulação, as importâncias abaixo discriminadas, as dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob números:



## Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO

02.27.00 - SECRET.DESENV.SOCIAL E CIDADANIA

02.27.01 - DEPTO DE PROTEÇÃO SOCIAL

Ficha	Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Descrição Dotação	Tipo de Crédito	Nro Decreto	Data Decreto
541	3.3.90.36.00	08.243.0633.2.653	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	1 - ORCAMENTARIO	0	

## Vínculo

01.510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL

Data	Tipo da Autorização	Nro da Autorização	Data da Autorização	Número Processo	Tipo de Movimento	Diretrizes	Valor Alteração
17/12/2025	2 - DECRETO	5889	17/12/2025	16/2025	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	17.326,80

Recursos	Valor Recurso
3 - REDUÇOES ORÇAMENTARIAS	17.326,80
<b>Total da Dotação</b>	<b>17.326,80</b>
<b>Valor dos Elementos</b>	<b>17.326,80</b>

Ficha	Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Descrição Dotação	Tipo de Crédito	Nro Decreto	Data Decreto
553	3.3.90.39.00	08.244.0550.2.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - ORCAMENTARIO	0	

## Vínculo

02.500.0076 - CONVIVÊNCIA IDOSO - P.S.B

Data	Tipo da Autorização	Nro da Autorização	Data da Autorização	Número Processo	Tipo de Movimento	Diretrizes	Valor Alteração
17/12/2025	2 - DECRETO	5889	17/12/2025	20/2025	5 - SUPLEMENTACAO	NÃO	90,00

Recursos	Valor Recurso
3 - REDUÇOES ORÇAMENTARIAS	90,00
<b>Total da Dotação</b>	<b>90,00</b>
<b>Valor dos Elementos</b>	<b>90,00</b>
<b>Total SUB-UNIDADE</b>	<b>17.416,80</b>
<b>Total UNIDADE</b>	<b>17.416,80</b>
<b>Total ORGÃO</b>	<b>17.416,80</b>
<b>Total Geral</b>	<b>17.416,80</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

## PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

**Parágrafo Único** – Os valores dos referidos créditos serão cobertos com os recursos provenientes de anulação parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob os números:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO

Movimento de Alterações Orçamentárias

**02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO**

**02.27.00 - SECRET.DESENV.SOCIAL E CIDADANIA**

**02.27.01 - DEPTO DE PROTEÇÃO SOCIAL**

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
553	3.3.90.39.00	08.244.0550.2.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

**01.510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL**

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
17/12/2025	2 - DECRETO	5889	17/12/2025	20/2025	6 - ANULACAO	NÃO	-90,00
					<b>Total da Dotação</b>		<b>-90,00</b>
					<b>Valor dos Elementos</b>		<b>-90,00</b>
					<b>Total SUB-UNIDADE</b>		<b>-90,00</b>
					<b>Total UNIDADE</b>		<b>-90,00</b>

**02.28.00 - SECRET.SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO**

**02.28.01 - DEPTO DE MANUTENÇÃO**

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
606	4.4.90.51.00	15.451.0562.1.205	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

**05.100.0153 - Pav.Asf.Av.João Marchesan(trec.B)-Conv.nº955222/23**

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
17/12/2025	2 - DECRETO	5889	17/12/2025	16/2025	6 - ANULACAO	SIM	-17.326,80
					<b>Total da Dotação</b>		<b>-17.326,80</b>
					<b>Valor dos Elementos</b>		<b>-17.326,80</b>
					<b>Total SUB-UNIDADE</b>		<b>-17.326,80</b>
					<b>Total UNIDADE</b>		<b>-17.326,80</b>
					<b>Total ORGÃO</b>		<b>-17.416,80</b>
					<b>Total Geral</b>		<b>-17.416,80</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

## PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, 17 de Dezembro de 2025

---

**Aparecido Ferrari**

**Prefeito Municipal de Matão**